



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 176/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 17 de Maio de 2024, nos termos de do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma procissão, **na freguesia de Cabeça Santa**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Dia 24 de Maio, entre as 21h00 e as 23h00 na Rua da Santa Mafalda e Rua da Sagrada Família;**

- **Dia 26 de Maio, entre as 18h00 e as 20h00, na Rua da Sagrada Família, Rua da Comunha, Rua do Castelhão, Rua do Alto de Cima de Vila e rua Cimo de Vila.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 17 de maio de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19-10-2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),